



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

13  
Município DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 03 / 05 / 2018

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 32 /2018.

**Autoria: Vereador Cesar Diniz de Souza**

**Assunto: Informações da Lei Municipal nº 2368, de 19 de outubro de 2005.**

**Considerando que:** a Lei Municipal nº 2368, de 19 de outubro de 2005, dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de créditos de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de Caixas, para dar atendimento digno e profissional a seus clientes.

**Considerando que:** O tempo hábil para o atendimento, o prazo máximo é de 30 minutos nos dias de pagamento e o prazo mínimo é de 15 minutos em dias normais.

**Considerando que:** Diversas reclamações dos munícipes que informa ao não cumprimento da Lei Municipal nº 2368/2005.

Diante do cenário acima esboçado, **REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Responsável pela Fiscalização, para que informe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal, o que se segue:

1 - A Lei Municipal nº 2368, de 19 de outubro de 2005, está sendo cumprida?

2 - Qual o setor responsável pela fiscalização?

3 - Quais as devidas providências que estão sendo tomadas?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 23 de Abril de 2018.

  
CESAR DINIZ DE SOUZA

Vereador